

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300.201-2 Banese e 6.223-5 BB.

PERÍODO: Janeiro à Junho/2018
 Valores em R\$

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL		1.392,02
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.727,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		660.096,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		32.366,99
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS		459.185,33
Cota -Parte do FPM		9.903.531,34
Cota-Parte do ITR		275,59
Cota-Parte do IPI-Exportação		3.597,44
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)		3.687,54
Cota-Parte do ICMS		3.631.543,99
Cota-Parte do IPVA		299.912,27
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais		0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora do ISS		14.847,94
Dívida Ativa do IPTU		0,00
Dívida Ativa do ITBI		36.713,27
Dívida Ativa do ISS		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI		0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS		0,00
TOTAL GERAL (I)	(A)	15.047.485,38

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	2.287.663,01	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	2.070.958,80	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	216.704,21	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	2.287.663,01	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,II _a)-III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			2.287.663,01

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	15,20

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com inativos e Pensionistas

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual

Umbaúba, 29 de junho de 2018


 CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Contabilidade CRC/SE 4.111

ANEXO II
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁUBA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

BANCO: BRASIL/BANESE
 Agência Bancária: AG. 022 Banese e 2750-2 BB.
 Contas Bancárias: 300.152-0 e 300201-2 Banese e 6223-5 BB.

PERÍODO: JUNHO/2018

Valores em R\$
 1.392,02

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.598,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98.573,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.873,82
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	92.322,44
Cota -Parte do FPM	1.666.408,28
Cota-Parte do ITR	0,00
Cota-Parte do IPI-Exportação	611,80
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	614,59
Cota-Parte do ICMS	484.762,83
Cota-Parte do IPVA	49.570,98
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	1.697,85
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	2.749,81
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
TOTAL GERAL (I)	(A) 2.403.784,29

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
Despesas Correntes	295.138,63	-	-
Pessoal e Encargos Sociais ⁽¹⁾	236.702,48	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	58.436,15	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL GERAL (II)	295.138,63	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾ (IV=(II,IIc) - III)			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)			295.138,63

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (V/II) x 100	12,28

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÃO

- ⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas
⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades
⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do

Umbaúba, 29 de junho de 2018

CARLOS ALEXANDRE SANTOS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

JOSE VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111